PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Edição nº **4877** – Crato/CE

Segunda - Feira, 20 de Dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

PORTARIA Nº 00005/2021 /SME

CRATO/CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe da concessão de auxílio transporte para o exercício financeiro de 2021, aos Professores da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais preconizadas, pelo Art. 28, da lei nº 3.804/2021.

CONSIDERANDO as disposições do Art. 45, da Lei Municipal nº 3.804/2021, que trata sobre a concessão de auxílio pecuniário de transporte, bem como a Lei Municipal n° 2.468/2008, na qual a previsão de pagamento de gratificação mensal para docentes do município que exercerem suas funções distantes do seu local de moradia está insculpida no art. 44.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer controle mais efetivo das concessões de auxílios.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade em designar especificamente os servidores que atendem as condições de recebimento do auxílio transporte.

CONSIDERANDO AINDA que os pagamentos destes auxílios se darão de acordo com o calendário letivo escolar 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio transporte para o exercício financeiro de 2021, aos Professores da Secretaria Municipal de Educação, listados na tabela a seguir:

ORD.	NOME	CPF	C. H.	LOCAL DE TRABALHO	KM.	REQUERIMENTO
1.	FRANCISCA CRISTINA ALVES SOUSA	768.167.453-53	200h	EEIEF RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	5,3	29/09/2021
2.	MARIA DE FATIMA SOUSA	426.196.883-53	100h	EEIEF RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	5,3	29/09/2021

Art. 2º. Retificar auxílio transporte para o exercício financeiro de 2021, ao Professor da Secretaria Municipal de Educação, listado na tabela a seguir:

ORD.	NOME	CPF	C. H.	LOCAL DE TRABALHO	KM.	REQUERIMENTO
1.	FRANCISCO MATOS DA SILVA	660.461.494-87	200H	EEIEF ANTONIO JOSÉ SOARES	12,7	10/09/2021

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a data de requerimento de cada professor, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato, 20 de dezembro de 2021.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 0107011/2021-GP

EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 21/12/2021 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

MOTORISTA DE VEICULO PESADO - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – CAMINHÃO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
4°	PSS-3349	ROBERIO DE LIMA OLIVEIRA	10,00

OBSERVAÇÃO:

9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;

b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;

c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;

d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;

e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;

f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;

g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;

h) Duas (02) fotos recentes 3x4;

i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;

j) Declaração de bens; k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;

l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 20 de dezembro de 2021.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 0020912/2021-SMS
CRATO/CE, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto N° 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicilio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 12/12/2021 a noite e retornando no dia 13/12/2021.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA
Destino: Fortaleza – CE
CPF: 867.376.783-00
Período: 12 e 13 de dezembro de 2021
Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA
Quantidade: 02 (duas) diárias
Lotação: Secretaria de Saúde
Valor da Diária: R$ 150,00
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 09 de dezembro de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021312/2021-SMS

CRATO/CE, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto N° 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente ANA MARIA XAVIER DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 13/12/2021 a noite e retornando no dia 14/12/2021.

Nome: GILSON CARLOS PEREIRA CAVALCANTE
Destino: Fortaleza – CE
CPF: 892.954.983-72
Período: 13 e 14 de dezembro de 2021
Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO
Quantidade: 02 (duas) diárias
Lotação: Secretaria de Saúde
Valor da Diária: R$ 150,00
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-S, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 13 de dezembro de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011412/2021-SMS

CRATO/CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto N° 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA APARECIDA PEIXOTO SAMPAIO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 15/12/2021 a noite e retornando no dia 16/12/2021.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR
Destino: Fortaleza – CE
CPF: 191.883.153-04
Período: 15 e 16 de dezembro de 2021
Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO
Quantidade: 02 (duas) diárias
Lotação: Secretaria de Saúde
Valor da Diária: R$ 150,00
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 14 de dezembro de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010212/2021-SMS

CRATO/CE, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto N° 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente CARLOS CESAR GOMES LEANDRO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 02/12/2021 á noite e retornando no dia 03/12/2021.

Nome: VANDA LÚCIA DOS SANTOS
Destino: Fortaleza – CE
CPF: 732.128.303-87
Período: 02 e 03 de dezembro de 2021
Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA
Quantidade: 02 (duas) diárias
Lotação: Secretaria de Saúde
Valor da Diária: R$ 150,00
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 02 de dezembro de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0712001/2021 - GP

CRATO - CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento à Superintendência de Obras Públicas - SOP, em Fortaleza – CE, no dia 09 de dezembro do corrente ano, para participar de reunião com o Superintendente Francisco Quintino Vieira Neto, sobre assuntos de interesse da municipalidade.

NOME	RONDINELE DOS SANTOS BRASIL	**DESTINO**	FORTALEZA-CE
CPF	031.002.723-31	**PERÍODO**	09/12/2021
CARGO	CHEFE DE GABINETE ADJUNTO	**QUANTIDADE**	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	300,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2021.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0712002/2021 - GP

CRATO - CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2021

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento à Superintendência de Obras Públicas - SOP, em Fortaleza – CE, no dia 09 de dezembro do corrente ano, para participar de reunião com o Superintendente Francisco Quintino Vieira Neto, sobre assuntos de interesse da municipalidade.

NOME	JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	**DESTINO**	FORTALEZA/CE
CPF	222.635.353-49	**PERÍODO**	09/12/2021
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	**QUANTIDADE**	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	---	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	R$ 450,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	R$ 450,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2021.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 2021.10.01.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O MAPP 992 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVENIO Nº 61'/2021 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICIPIO DO CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N° 07.195.191/0001-33, COM O SEGUINTE VALOR: **R$ 7.241.481,49 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**, CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** DO MUNICÍPIO, **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS**; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** E **ADJUDICAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA N° 2021.10.01.1**, ORIUNDO DO** CONTRATO Nº 2021.12.17.1**. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O MAPP 992 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVENIO Nº 61'/2021 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICIPIO DO CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **34.01.15.451.0285.1.042 -** ELEMENTO DE DESPESA: **4.4.90.51.00 -** CONTRATADO: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.** VALOR GLOBAL – R$ 7.241.481,49 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**.** VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES**.** ASSINA PELA CONTRATANTE**: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

MUNICÍPIO DE CRATO/CE

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N° 2021.12.03.1- DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2021.11.09.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA ARTICULAR A REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NOS PARÂMETROS DA LEI Nº 13.431 DE 04 DE ABRIL DE 2017, ATRAVÉS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. **Contratada:** TAVARES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº 26.851.749/0001-36. Valor global de R$ **4.000,00 (quatro mil reais)**. Dotação Orçamentária: 4502.08.243.0026 2.252. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Signatários: DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE – Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. Ticiana Ferreira Cândido França. DA CONTRATADA: Sra. Antonia Mônica Tavares. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias.
Crato/CE 03 de Dezembro de 2021

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.11.08.2

CONTRATO N° 2021.12.16.1 OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 858961/MAPA/CAIXA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 3201.20.544.224.2.139 – PROGRAMA DE ARAÇÃO DE TERRAS - PROARA. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 28.490,00(VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS). **EMPRESA CONTRATADA:** ARGOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA AMANDA TEREZA FELSKY, GLÓRIA, BLUMENAU-SC, INSCRITA NO CNPJ Nº 42.262.411/0001-03. **DATA DO CONTRATO:** 16 DE DEZEMBRO DE 2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. CRATO-CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2021. **TIAGO RIBEIRO DA SILVA,** SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

PORTARIA Nº 0612001/2021 – SMDS
CRATO/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto N° 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de realizar intervenção em atenção a solicitação do CRM que apresentou situação de vulnerabilidade envolvendo uma adolescente e a mesma procedeu com a entrega da referida aos Conselheiros Tutelares de seu município Iguatu– CE, no dia 06 de dezembro de 2021.

Nome: Yascara Soares Feitosa
Destino: Iguatu - CE
CPF: 024.967.023-29
Período: 06 de dezembro de 2021
Cargo: Conselheira Tutelar
Quantidade: 01 diária
Valor da Diária: R$ 152,00
Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Total Concedido: R$ 152,00 (cento e cinqüenta e dois reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 06 de dezembro de 2021.

Ticiana Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 0612002/2021 – SMDS

CRATO/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto N° 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de realizar intervenção em atenção a solicitação do CRM que apresentou situação de vulnerabilidade envolvendo uma adolescente e a mesma procedeu com a entrega da referida aos Conselheiros Tutelares de seu município Iguatu– CE, no dia 06 de dezembro de 2021.

Nome: Lucimita de Oliveira Nunes
Destino: Iguatu - CE
CPF: 643.149.953-00
Período: 06 de dezembro de 2021
Cargo: Conselheira Tutelar
Quantidade: 01 diária
Valor da Diária: R$ 152,00
Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Total Concedido: R$ 152,00 (Cento e cinqüenta e dois reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 06 de dezembro de 2021.

Ticiana Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 0612003/2021 – SMDS

CRATO/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto N° 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de conduzir as Conselheiras Tutelares para realizar intervenção em atenção a solicitação do CRM que apresentou situação de vulnerabilidade envolvendo uma adolescente e a mesma procedeu com a entrega da referida aos Conselheiros Tutelares de seu município Iguatu– CE, no dia 06 de dezembro de 2021.

Nome: Max Millen Tavares do Nascimento
Destino: Iguatu - CE
CPF: 005.199.763-04
Período: 06 de dezembro de 2021
Cargo: Motorista de veículo leve
Quantidade: 01 diária
Valor da Diária: R$ 105,00
Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Total Concedido: R$ 105,00 (Cento e cinco reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 06 de dezembro de 2021.

Ticiana Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social